

PORTARIA N.º 223 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1789

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o primeiro período das férias legais da servidora **Márcia de Lima Porto Martins**, matrícula n.º 239, referente ao período aquisitivo 01/10/2009 - 30/09/2010 de 01/12/2010 a 30/12/2010, para 03/01/2011 a 17/01/2011 o primeiro período, o segundo ficando em aberto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de julho de 2010.

Donizeth A. Silva
Secretário-Geral